



Edital

N.º 81

Condicionamento do Trânsito na Moita

Por despacho de 13 de maio de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, na sequência da habitual poda de árvores pelos serviços municipais, foi autorizado o seguinte:

O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, e proibição de estacionamento, sujeito a reboque, na EN 379.2 (Estrada de Palmela), nos dias 16 e 17 de maio, das 08:00h às 19:00h e dia 18 de maio, das 08:00h às 17:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 13 de maio 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo